



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
www.ifrr.edu.br

EDITAL 25/2021 - DGP/IFRR

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **RETIFICAR** o Edital de Convocação nº 16/2021/DGP/IFRR, de 13 de julho de 2021, considerando o item 16.2 do Edital 2/2021, oportunizando os candidatos relacionados no Anexo I, conforme detalhado abaixo:

DO TERMO DE ACEITE:

Fica mantido conforme publicado no 16/2021/DGP/IFRR, publicado no site oficial do IFRR.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Alterar o item 2 de:

2. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma "gov.br", no período de **19 a 21/07/2021**, conforme instruções a seguir:

Para:

2. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma "gov.br", no período de **20 a 24/09/2021**, conforme instruções a seguir:

Demais itens ficam mantidos conforme publicado no 16/2021/DGP/IFRR, publicado no site oficial do IFRR.

DA PERÍCIA MÉDICA

Alterar o item 3.1 de:

3.1 A perícia deverá ser realizada no período de **26 a 28/07/2021**, sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

Para:

3.1 A perícia deverá ser realizada no período de **28/09/2021**, sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

Demais itens ficam mantidos conforme publicado no 16/2021/DGP/IFRR, publicado no site oficial do IFRR.

DA CONTRATAÇÃO

Alterar o item 4 de:

4. A contratação será realizada no dia **03/08/2021**, em sala virtual às **15h (horário local)** através do link: meet.google.com/vjc-nyxk-tng, somente poderá acessar a sala o candidato a ser contratado;

Para:

4. A contratação será realizada no dia **01/10/2021**, em sala virtual às **9h (horário local)** através do link: meet.google.com/iss-zwuo-vcx, somente poderá acessar a sala o candidato a ser contratado;

Demais itens ficam mantidos conforme publicado no 16/2021/DGP/IFRR, publicado no site oficial do IFRR.

17 de setembro de 2021

Sivaldo Souza Silva
Reitor substituto do IFRR

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

CAMPUS BOA VISTA

ÁREA: MATEMÁTICA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
0209096	ISABELLA BASÍLIO JOSAPHÁ

ÁREA: SOCIOLOGIA/FILOSOFIA – 40 HORAS (Conforme subitem 1.2 do Edital nº 2/2021)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
0208773	JOCIEL BATISTA CARVALHO

CAMPUS NOVO PARAISO

ÁREA: FARMÁCIA - HABILITAÇÃO EM BIOQUÍMICA – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
0209830	SIMONE DE NAZARÉ MELO RAMOS

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA – 40 HORAS (Conforme subitem 1.2 do Edital nº 2/2021)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
0207256	JULIANA DA SILVA MORAIS

ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a área de
_____, objeto do Edital Inicial n.º 2/2021, de 26 de março de
2021, publicado no DOU de n.º 59, seção 3, de 29 de março de 2021, e Homologação do Resultado final
conforme Edital n.º 4/GAB/IFRR, de 17 de junho de 2021, publicado no DOU n.º 114, Seção 03, de
21/6/2021, DECLARO que () **Aceito** () **Não Aceito** ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo
convocado(a), conforme o Edital de Convocação publicado no site institucional.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

Documentos Necessários para contratação

Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF

Anexo I (Documentos pessoais):

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, (telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

Anexo II (Escolaridade):

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 11/2019 e demais titulações, se houver;

Anexo III (Declaração de Imposto de Renda):

15. 01 (uma) cópia da declaração completa e do recibo de entrega do imposto de renda - IRRF atualizada até a data da contratação.
16. Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;

Anexo IV (Documentação de dependentes):

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

Anexo V (Certidões):

18. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
19. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
24. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

26. (*) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>)

(*) Este documento deverá ser entregue no ato de assinatura do Contrato ou encaminhar cópia digitalizada e assinada para o e-mail dgp@ifrr.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 17/09/2021 13:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103350

Código de Autenticação: 417d73259e

